



## **DECRETO Nº2.777/2017**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO**

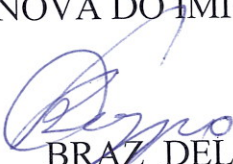
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA :**

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 01 de março de 2017 (quarta feira de cinzas).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de fevereiro de 2017.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº2.777/2017**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 27 de fevereiro (segunda feira de carnaval) e 01 de março de 2017 (quarta feira de cinzas).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de fevereiro de 2017.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº2.777/2017**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 27 de fevereiro (segunda feira de carnaval) e 01 de março de 2017 (quarta feira de cinzas).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de fevereiro de 2017.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal